

RESOLUÇÃO Nº 036/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Iracema Lourdes Pancera Portella	5475	Aux. Serviços Gerais	03/07/2025
Marines Fatima Barbosa Alves	5476	Aux. Serviços Gerais	01/07/2025
Eliandra Concelier Borges de Andrade	5477	Aux. Serviços Gerais	01/07/2025
Marcio dos Santos Amaral	5478	Aux. Serviços Gerais	01/07/2025
Carla Camila Ghedin	5479	Médico Intervencionista	07/07/2025
Adriane Maria Jappe	5480	Médico Regulador e Intervencionista	07/07/2025
Daniel Fernando Ribeiro	5481	Enfermeiro	09/07/2025
Norelvi A. R. Nogueira da Silva	5482	Enfermeiro	07/07/2025
Mateus Rentz de Oliveira	5483	Condutor	10/07/2025
Raquel Bertoldo	5484	Médico Intervencionista	10/07/2025
Victor Szabo	5485	Médico Intervencionista	10/07/2025
Romeu Santoro	5486	Condutor	10/07/2025
Edmilson Cabral de Miranda	5487	Condutor	10/07/2025
Rodrigo Marinho Palhano	5488	Condutor	10/07/2025
Luan da Silva Bilheri	5489	Enfermeiro	10/07/2025

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Anderson Manique Barreto
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes



Anderson Manique Barreto

Assinou em 29/07/2025 às 17:21:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZEJ

8Y3

6NM

J78